



Edital nº 003/ 2023

Dispõe sobre a divulgação do resultado preliminar das análises dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 001/2023 - Edital de seleção de Projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – AUDIOVISUAL

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

FAZ SABER que está publicada o resultado preliminar da análise dos projetos inscritos, referente ao Edital nº 001/2023.

I – O resultado dos projetos inscritos e análise do mérito cultural, conforme segue:

I – Projetos Deferidos

- 1- João Pedro Silveira Reck (Gennesy Labs) – Projeto: No Compasso do Bugio
- 2- Maiane Nunes de Carvalho (Sonorização MTV) – Projeto: Retrospectiva do Caminhão da Alegria
- 3 - Associação Beneficente Cultural e Recreativa Unidos do Pé Preto - Projeto: Pé Preto – nossas raízes
- 4- Thomas Henri da Jornada Fernandes – Projeto: AFA (a caminho do ouro)
- 5 - José Amilton Ereno Brum – Projeto: Meu Pago Santo de Assis
- 6 - Celso Freitas de Melo – Projeto: São Tomé a Essência
- 7- Raphael de Medeiros Cortes (Produtora Cortes) – Projeto: Quem Ganhou e Quem Perdeu
- 8- Ranieri Estivalet dos Santos (Grupo Ases do Fandango) – Projeto: Ases do Fandango num viver de gauderio
- 9- Janer Contessa Bataglin (Grupo Gaitaço Gaúcho) – Projeto Criação e Trajetória do Grupo Gaitaço Gaúcho





10- Valdemar Aires Maier – Projeto: Valorizando o Balneário Poço da Pedra, Rio Inhacundá

11- Edison Luiz Ribeiro Soares (Grupo Vistaço) – Projeto: Se é Verdade

II - Projeto Indeferido

- Paulo Ricardo Costa da Silva – Projeto: Este Bugio Tem Querência. (não atende ao item 3.1 do Edital nº 001/2023)

III – Projeto Deferido

1- Patrícia Muller Fernandes LTDA – Projeto: Curso básico montagem e operação de câmeras de vídeo

II – Fica estabelecido conforme Edital nº 001/2023, item 12, subitem: 12.9 – os recursos que tratam o item 12.18 deverão ser apresentados no prazo 05 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para o início da contagem o primeiro dia útil à publicação.

III – O recurso deve ser enviado por e-mail: cultura@saofranciscodeassis.rs.gov.br

São Francisco de Assis, 27 de dezembro de 2023.


Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Data Supra


Geiza Gomes Soares

Secretária Adjunta da Administração e Planejamento

